

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do Município de Jaciara"

A Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, com a indicação dos licitantes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação, conforme planilha abaixo:

EMPRESA	NOTA FINAL CLASSIF.	
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	67,99	1°
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA EPP	46,82	2°
DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA	38,81	3°
GESTÃO MARKETING AVANÇADO LTDA	31,15	4°
E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	30,48	5°

Em observância ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação na Imprensa Oficial e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata da Segunda Sessão realizada no dia 11/05/2022.

Jaciara-MT, 11 de Maio de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c03cf837

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar